



CÓPIA

**ESTADO DE GOIÁS
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO
GABINETE**

Processo: 201700005002569

Interessado: CASEGO em liquidação

Assunto: Leilão Público nº 003/2017 – Homologação e Adjudicação

DESPACHO Nº 142 /2017-GAB. Verificado o cumprimento da Legislação pertinente, e consubstanciado pelo Parecer n.º 053/2017 e Despacho n.º 114/2017 da Gestão Jurídica, concluo por válidos os atos que integram o presente procedimento licitatório, tudo constando nos documentos que instruem os presentes autos, decorrentes dos trabalhos da Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 048/2016, em que foi ofertado em sessão pública realizada no dia 06 de junho de 2017, nos termos do Edital de Leilão Público n.º 003/2017, dois bens imóveis de propriedade da CASEGO em liquidação, sintetizados na Ata de Sessão Pública de Abertura e Realização dos Trabalhos de Alienação (fls.265, 266), na Ata do Leilão (fls. 267) e no Auto de Leilão (fls. 268), tudo à luz da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, bem como da Lei Estadual nº 17.928/12. Os imóveis foram ofertados em LOTE ÚNICO, tendo como objeto um primeiro imóvel com área total de 474,00 m² (quatrocentos e setenta e quatro metros quadrados) localizado na Rua 55 Qd. 120, Lt. 35, Setor Central, cidade de Goiânia, com divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 1.961 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia; e um segundo imóvel com área total de 429,60 m² localizado na Rua 57-A, Qd. 120, Lt. 04, Setor Central, cidade de Goiânia, com divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 36.153 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia, com avaliação oficial mínima de mercado para o lance inicial arredondado no valor total de R\$ 1.525.000,00 (um milhão quinhentos e vinte e cinco mil reais), sendo arrematado pelo maior lance no valor de **R\$ 1.665.000,00 (um milhão seiscentos e sessenta e cinco mil reais)**. Assim, exauridos os prazos recursais e após competente manifestação jurídica, resolvo **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório, posto que legal e legítimo, para **ADJUDICAR** os bens imóveis leiloados.



ESTADO DE GOIÁS
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO
GABINETE

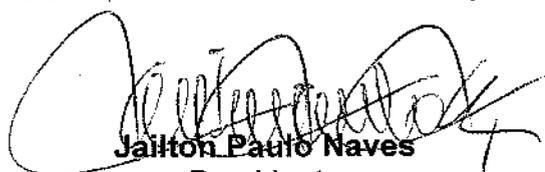
em LOTE ÚNICO e firmar em Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária em Garantia com a arrematante vencedora a Empresa **SKILLS ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA – ME**, CNPJ nº 14.493.436/0001-74, localizada na Av. Anhanguera nº 2913, Setor Universitário, Goiânia/GO, que por seu representante legal Sr. José Miguel de Santana, RG 324666 DGPC/GO, CPF nº 087.519.801-25, pagou no ato 10% (dez por cento) do valor total a título de entrada no valor de R\$ 166.500,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais) através de Cheque nº 903199 da Caixa Econômica Federal, Agência 1394 em nome da CASEGO em liquidação, ficando o restante a ser pago em 35 (trinta e cinco) parcelas iguais, corrigidas na forma do item 5.3 e subitens do Edital de Leilão Público nº 003/2017.

Neste sentido, sejam os autos encaminhados à **Secretaria Geral** a fim de promover a devida publicidade deste ato; após retorne-se a **Comissão de Licitação** para entrega dos documentos previstos no item 11.3 do Edital ao adquirente, inclusive com a minuta da Escritura Pública respectiva.

Após a entrega dos documentos da CASEGO em liquidação e a minuta da Escritura Pública respectiva ao adquirente, encaminhem-se a **Gestão de Patrimônio** para acompanhar até o final a elaboração da respectiva Escritura Pública de Compra e Venda, atentando-se a fração proporcional de cada adquirente, para posteriormente promover a baixa patrimonial, bem como o encaminhamento deste à **Gestão Contábil** para as providências pertinentes.

Que seja ainda comunicada a **Gestão Financeira** para acompanhar e receber o pagamento das demais parcelas até a quitação total, que deverá ocorrer nos termos dos itens **5.3, 5.3.1, 5.3.2, 5.3.3, 5.3.4** do **Edital de Leilão Público nº 003/2017**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO, em Goiânia, aos 23 dias do mês de junho de 2017.


Jailton Paulo Naves
Presidente
Liquidante da CASEGO em liquidação